



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

**ATA DA 5ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
16ª LEGISLATURA.**

Aos 19 de junho de 2026, às 14 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Douglas de Almeida (Presidente), Douglas Rodrigo Gerviack (Relator) e Nelson de Oliveira (Membro). Verificado o quórum regimental para deliberação, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e iniciou a Ordem do Dia. Ato contínuo, foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza, no âmbito do Poder Executivo do Município de Medianeira, o pagamento retroativo de parcelas do adicional por tempo de serviço — quinquênio — correspondentes ao período previsto no art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 035/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 885/2020, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano de Carreira, Valorização e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Medianeira, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - O Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, na condição de Relator, registrou que o jurídico desta Casa havia comunicado à Prefeitura as adequações necessárias ao projeto, as quais não foram acatadas. - O Vereador Nelson de Oliveira, membro da Comissão, informou que houve uma reunião com alguns professores, cientificando-os da referida situação, e que obteve o aval para votar pela aprovação nos termos apresentados. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. - Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 051/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPFIBRO, no âmbito do Município de Medianeira, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei n.º 056/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município à União por Moradia Popular do Estado do Paraná – UMP/PR, para a implantação do Empreendimento Habitacional Residencial Universitário, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o



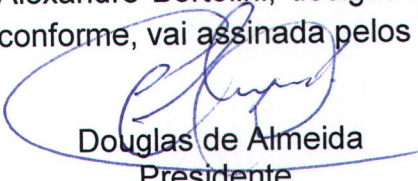
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

**ATA DA 5ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
16ª LEGISLATURA.**

despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei n.º 062/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal nº 085/2005, de 16 de novembro de 2005, e dá outras providências.. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 6. Ao **Projeto de Lei n.º 014/2026**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que institui o "Dia Municipal do Profissional Motoboy e Entregador" no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e arquivada em livro próprio.-.-.-.-.-.


Douglas de Almeida
Presidente


Douglas Rodrigo Gerviack
Relator


Nelson de Oliveira
Membro